



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 809, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

RETIFICA TERMO CONSTANTE DO DECRETO Nº 774/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificar termo constante do Decreto nº 774/2008,

DECRETA:

Art. 1º - No artigo 1º, do Decreto nº 774/2008, onde se lê:

APROVADOS AVALIAÇÃO DESEMPENHO – ADMISSÃO SETEMBRO 2004		
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária		
Nome	Matrícula	Cargo(s)
Simone Dias Cardoso	01036-0	Coordenadora de Vigilância à Saúde

leia-se:

APROVADOS AVALIAÇÃO DESEMPENHO – ADMISSÃO SETEMBRO 2004		
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária		
Nome	Matrícula	Cargo(s)
Simone Dias Cardoso	01036-0	Epidemiologista

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto nº 774/2008 não sofrerão quaisquer alterações, prevalecendo à mesma redação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de abril de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal